



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE**



ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se, por meio de videoconferência realizada pelo aplicativo Google Meet a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Luiza Costa Araújo, José Luiz Ribeiro, Débora Stelet Catarina Jardim e Felipe Alves Vargas. Na ocasião, foi justificada a ausência do membro Ivana Menezes Silva de Barros. Cumprimentando a todos, o presidente inicialmente consignou que a Comissão reiterou, mais uma vez, o pedido de substituição da professora Fabiana. Todavia, até o presente momento, a resposta encaminhada pela Administração restou insuficiente, não tendo sido apresentada qualquer indicação concreta de outro profissional para assumir as atribuições correspondentes. Na sequência, foi informado que houve o recebimento de requerimento formulado por advogado particular, por meio do qual foi solicitada a disponibilização de cópia integral dos processos de enquadramento funcional de uma servidora. Tal circunstância evidencia que os interessados vêm buscando a tutela jurisdicional como forma de solucionar as demandas pendentes, diante da ausência de resolução satisfatória na esfera administrativa. No que se refere ao período de férias de quinze dias no mês de julho, restou deliberado que o Sindicato encaminhará modelo de requerimento para que os professores regentes possam formalizar seus respectivos pedidos junto à Secretaria. Destacou-se, ainda, que os profissionais que vem se valendo da assistência de advogados particulares tem obtido o deferimento de seus pedidos, circunstância que decorre, em grande medida, da ausência de resposta administrativa por parte da Secretaria. Ademais, foi ressaltado o agendamento de nova reunião pelo SEPE, com o objetivo de dar continuidade às tratativas e intensificar as cobranças relativas aos trabalhos da Comissão, bem como às reivindicações referentes ao gozo das férias no mês de julho e a realização de reunião com os mediadores que buscaram apoio e orientação, a fim de alinhar estratégias e promover o avanço das demandas apresentadas. Embora tenham sido reconhecidas as dificuldades atualmente enfrentadas, restou consignado que tais obstáculos não impedirão a continuidade das medidas necessárias à defesa dos interesses da categoria, permanecendo todos empenhados na adoção das providências cabíveis. Por fim, após discussão, deliberou-se pelo encaminhamento dos processos de enquadramento à Secretaria Municipal de Educação, sendo esclarecido que se aguardava um posicionamento por parte da Administração, entretanto, diante da ausência de manifestação até o presente momento, decidiu-se pelo prosseguimento dos encaminhamentos necessários, visando conferir maior celeridade e efetividade às

demandas em questão. Nada mais tendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itaperuna/RJ, 22 de junho de 2026.

Celso Nunes de Oliveira

Claudina de Paula Dias Gomes

Débora Stelet Catarina Jardim

Felipe Alves Vargas

José Luiz Ribeiro

Luiza Costa Araújo

